

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO 1151

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
CÂMARA MUNICIPAL	2

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTRARIA Nº 119, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de colaboradores para exercer a função de fiscal titular de contratos e aquisições.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2006/2010, em seu art. 5º.

Considerando que cabe ao Fundo Municipal de Saúde acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e aquisições de materiais de consumo e permanentes celebrados onde essa função será exercida por um representante da administração, de acordo com art.40, da Lei nº 14.133, de 2021.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Considerando que as atribuições principais dos Fiscais de contrato são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela quantidade dos produtos fornecido e dos serviços prestado ao Fundo Municipal de Saúde;

II - Verificar se a prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, Fiscalizar e Atestar as notas Fiscais das execuções dos serviços.

R E S O L V E:

Art.1º Designar a servidora LANUCIA PUGAS OLIVEIRA - ASSISTENTE SOCIAL como fiscal titular de contrato para aquisição de medicamentos extra rede para atender usuários do município de Porto Nacional, referente aos processos de nº 2025003145,2025003147,2025003142,2025003143,2026000131,2026000132,2026000133,2026000137,2026000138,2026000139,2026000141,2026000142,2026000144,2026000145,2026000147. Acompanhar e fiscalizar todas as fases/etapas

da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo com suas obrigações contratuais com qualidade a execução dos contratos inerentes ao Fundo Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 19 de janeiro de 2026.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 112, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a anulação de saldos de empenhos, a pedido da Secretaria Executiva da Assistência Farmacêutica."

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.006/2010, especialmente o disposto em seu art. 5º,

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste contábil, financeiro e orçamentário no âmbito do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a existência de saldos de empenhos não utilizados, apurados no exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação formal da Secretaria Executiva da Assistência Farmacêutica, visando à correta gestão dos recursos públicos e à regularização dos registros contábeis;

CONSIDERANDO o Relatório de Saldo de Empenho - Exercício 2025, emitido pelo sistema oficial da contabilidade municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a ANULAÇÃO DOS SALDOS DOS EMPENHOS vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme demonstrado na tabela-resumo abaixo

Fornecedor/CNPJ	Ficha	Nº Empenho	Protocolo	Solicitação de empenho	Valor do Saldo a Anular (R\$)
C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI CNPJ: 26.457.348/0001-04	20253798	9285	2025001722	36931	41.660,35
	20253852	9286		36932	24.401,96
			Total		66.062,31
Científica Médica Hospitalar Ltda CNPJ: 07.847.837/0001-10	20253854	4299		35668	79,80
	20253919	7583	2025001120	36331	25.612,00
	20253920	4300		35669	148,80
			Total		25.840,60
IP Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 57.353.142/0001-50	20253853	10177	2025003044	37029	103.780,85
			Total		103.780,85
Nord Produtos em Saúde Ltda CNPJ: 35.753.111/0001-53	20253908	7592	2025002108	36330	5.270,00
			Total		5.270,00



Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no site:
diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei
LEI MUNICIPAL Nº 2479,
de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N°28/2026

Considerando o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO realizado no dia 09 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2026, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA EM E-SOCIAL E APOIO AO RH PARA GESTÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, para atender as demandas do órgão público citadas com as exigências estabelecidas no termo de referência e no estudo técnico preliminar.

Após analisado esse processo de Dispensa de Licitação N°28/2026, o Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, o Sr. Silvaney Rabelo da Rocha, HOMOLOGA, sendo que após análise NÃO foi detectado nenhuma irregularidade do presente processo de valor total R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

Homologado para empresa MOTTA BRAGA ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrito sobre o CNPJ N°54.486.708/0001-23, para atender as demandas desse órgão público, correspondendo o valor de R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais) em 20 de janeiro de 2026

Porto Nacional - TO, 20 janeiro de 2026

SILVANEY RABELO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
NACIONAL-TO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

"DECLARA para os devidos fins a contratação da MOTTA BRAGA ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 54.486.708/0001-23, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme disposto no art. 75, inciso II c da Lei de Licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, na forma que segue."

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e que a empresa apresentou menor preço e encontra-se habilitada para prestação dos serviços;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 e suas alterações;

DECLARO: art. 1º Fica declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa MOTTA BRAGA ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 54.486.708/0001-23, localizada na Rua Antônio Benvindo Luz, s/n, quadra 17, lote 11, centro, Cep: 77620-000, na cidade de Aparecida do Rio Negro do Tocantins, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sra. JORGE ANTONIO MOTTA BRAGA brasileiro, portador (a) do CPF sob o nº 058.540.511-50 e do RG sob o nº 1.263.441 SSP/TO; Perfazendo o valor total de R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA EM E-SOCIAL E APOIO AO RH PARA GESTÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, ao interesse da Câmara Municipal de Porto Nacional- TO, conforme proposta apresentada no processo em anexo.

Porto Nacional - TO, 20 de janeiro de 2026.

SILVANEY RABELO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

Silvaneide de Almeida Soares Fernandes e Cia Ltda CNPJ: 08.957.678/0001-79	20253750	3104		35693	0,01
	20253750	3106	2025001073	35695	0,01
	20253750	3116		35688	402,52
	20253750	4123	2025001279	35786	0,01
	20253750	4133	2025001288	35781	402,52
	20253750	5821	2025001946	36230	0,02
	20253750	5823	2025001671	36025	0,01
	20253750	5824	2025001950	36231	0,02
	20253750	5826	2025001944	36234	0,01
	20253750	5828	2025001939	36237	0,02
	20253750	5829	2025001947	36239	0,01
	20253750	5835	2025001942	36235	0,01
	20253750	7337	2025002327	36432	0,02
	20253750	7513	2025002322	36427	0,02
	20253750	7515	2025002324	36430	0,01
	20253750	7517	2025002328	36428	0,03
	20253750	8085	2025002631	36678	0,01
	20253750	8086	2025002623	36675	0,02
	20253750	8088	2025002621	36673	0,01
	20253750	8434	2025002619	36671	0,01
	20253750	8435	2025002617	36670	0,04
	20253750	8436	2025002633	36680	0,01
	20253750	8437	2025002632	36679	0,01
	20253750	8442	2025002624	36677	0,02
	20253750	8443	2025002625	36676	0,01
	20253750	9188	2025002829	36876	0,01
	20253750	9247	2025002832	36873	0,02
	20253750	9251	2025002828	36877	0,01
	20253750	9253	2025002833	36874	0,01
	20253750	9255	2025002842	36869	0,01
	20253750	9256	2025002837	36868	0,02
	20253750	9257	2025002840	36867	0,01
	20253750	9258	2025002839	36866	0,01
	20253750	9259	2025002836	36870	0,01
	20253750	10740	2025003053	37073	0,01
	20253750	10741	2025003060	37078	0,01
	20253750	10743	2025003057	37076	0,02
	20253750	10744	2025003055	37074	0,01
	20253750	10745	2025002890	37071	0,01
	20253750	10749	2025003056	37075	0,01
		Total		805,57	
Rosafarm Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 37.676.047/0001-80	20253799	7571	2025002109	36347	25.763,64
		10518	2025003084	37099	15.720,65
		4140	2025000962	35553	72.439,06
	20253853	7570	2025002109	36346	11.616,30
		10517	2025003084	37098	14.570,85
		4142	2025000962	35551	11.219,30
	20253908	7569	2025002109	36348	37.206,20
		7568	2025002109	36349	236.007,33
		Total		424.543,33	
Profarm Comércio de Medicamentos e Mat. Hospitalar CNPJ: 05.452.220/0001-90	20253853	3067	2023001299	35645	4.076,00
		7577	2025002112	36356	6.252,50
		2969	2025000943	35516	47.777,60
	20253908	7578	2025002112	36357	20.008,00
		3131	2023001299	35643	5.800,00
		2971	2025000943	35518	21.742,50
	20253919	7579	2025002112	36358	27.300,00
		Total		132.956,60	
MC Cirúrgica Produtos Hospitalares EIRELI CNPJ: 12.812.677/0001-03	20253852	1547	2025000768	35275	50.815,00
		7589	2025002111	36350	40.667,00
		7588	2025002111	36352	77.042,00
	20253918	1546	2025000768	35274	10.230,00
		7587	2025002111	36353	311,09
		Total		179.065,09	
JVMED Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ: 14.461.011/0001-83	20253799	7594		36370	15.548,90
		5470		36003	27.200,00
		7595		36371	29.795,00
	20253854	3085	2025001060	35629	32.616,00
		5471	06/05/2025	36002	43.287,08
		5478	06/05/2025	36001	61.937,53
	20253918	12850	03/11/2025	37735	7.760,00
		Total		113.939,40	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2025.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 15 de janeiro de 2026.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretaria Municipal Da Saúde
Decreto N° 700/2025